

# Comissão de Acompanhamento dos Estatutos da AAC



Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada  
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique  
Membro Honorário da Ordem da Liberdade  
Medalha de Mérito Cultural  
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra  
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra  
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português  
Instituição de Utilidade Pública

## Relatório Final da Comissão de Acompanhamento da Implementação dos Estatutos da AAC

### Introdução

A entrada em vigor dos novos Estatutos da Associação Académica de Coimbra (AAC) em 2024 marcou uma viragem fundamental no seu percurso institucional. Procurou-se, com esta revisão estatutária, não apenas atualizar as normas existentes, mas também modernizar a estrutura organizativa, reforçar a transparência e consolidar uma cultura interna de responsabilidade democrática. Ciente da complexidade do processo de transição, a Assembleia de Revisão dos Estatutos previu, através do Artigo 318.º, a criação de uma Comissão de Acompanhamento da implementação dos Estatutos (CAE), com funções consultivas, interpretativas e de apoio técnico.

A Comissão de Acompanhamento, composta por João Bento, Beatriz Ribeiro, Emanuel Nogueira e Pedro Monteiro, assumiu o desafio de guiar e apoiar a comunidade associativa na aplicação do novo quadro normativo, ao longo do mandato iniciado em julho de 2024 e concluído a 18 de maio de 2025. A sua ação centrou-se na emissão de pareceres, apoio direto às estruturas, acompanhamento de processos internos e divulgação ativa dos princípios estatutários. O presente Relatório Final visa apresentar uma listagem das principais atividades desenvolvidas pela CAE.



# Capítulo 1 – Metodologia de Trabalho

## 1.1. Organização Interna e Estratégia de Atuação

Desde o início do seu mandato, a CAE definiu como prioridade estabelecer métodos de trabalho que assegurassem a eficiência, a transparência e a consistência técnica do seu funcionamento. Reconhecendo a natureza transversal do seu papel – abrangendo todos os órgãos e estruturas da AAC – a Comissão optou por adotar uma abordagem simultaneamente proativa e reativa.

A atuação proativa consistiu na identificação antecipada de áreas críticas de adaptação estatutária, no esclarecimento de interpretações duvidosas e na emissão de orientações genéricas destinadas a uniformizar procedimentos.

A atuação reativa traduziu-se na resposta a solicitações específicas, no apoio a órgãos e estruturas que enfrentavam dificuldades na interpretação ou aplicação dos novos Estatutos, e na análise de situações concretas reportadas por associados.

Em ambas as dimensões, a Comissão assumiu um papel pedagógico e de diálogo, privilegiando sempre a construção de soluções e a promoção de uma cultura de respeito pelo novo quadro jurídico.

## 1.2. Instrumentos e Plataformas Utilizadas

Com o objetivo de organizar eficazmente a informação, assegurar a comunicação interna e garantir a acessibilidade externa, a Comissão recorreu a diversas ferramentas digitais:

- Email Institucional: A criação de um endereço eletrónico oficial ([comissao.acompanhamento.estatutos@academica.pt](mailto:comissao.acompanhamento.estatutos@academica.pt)) permitiu centralizar as comunicações formais com estruturas e órgãos da AAC, reforçando a credibilidade e rastreabilidade dos contactos.
- Grupos de WhatsApp: Foram criados grupos com todos os órgãos, estruturas e serviços da casa para a comunicação direta com a CAE, além de outros grupos específicos de trabalho;



- Grupo de WhatsApp interno da CAE: Utilizado para a coordenação diária, tomada de decisões rápidas e partilha de informações relevantes em tempo real, mantendo uma linha direta e ágil entre os membros da Comissão;
- Trello (Quadro de Ações): Foi criado um painel digital para registar todas as tarefas identificadas, permitindo a sua classificação em "por fazer", "em progresso" e "concluído", com a atribuição de responsáveis e prazos específicos.
- Site Oficial: Em [revisaoestatutos.academica.pt/comissao\\_de\\_acompanhamento](https://revisaoestatutos.academica.pt/comissao_de_acompanhamento), disponibilizou-se toda a documentação produzida – pareceres e relatórios – garantindo transparência, acessibilidade pública e consolidação da memória futura.
- Drive Partilhada: Foi criada uma pasta comum para a partilha de documentos de trabalho, pareceres em elaboração e *templates* oficiais, assegurando a uniformização e a atualização permanente dos conteúdos.

### 1.3. Procedimento de Trabalho

Os membros da CAE não ficaram adstritos a áreas temáticas específicas, distribuindo os trabalhos de acordo com a disponibilidade de cada um. No que à elaboração e emissão de pareceres diz respeito, o procedimento adotado seguiu, em regra, as seguintes etapas:

1. Identificação da necessidade (através de pedidos recebidos ou por iniciativa própria);
2. Análise estatutária e regulamentar do caso concreto;
3. Discussão interna e, quando necessário, divisão de tarefas por áreas temáticas;
4. Elaboração de parecer;
5. Aprovação interna e subsequente publicação no site e envio às estruturas relevantes;
6. Seguimento posterior, monitorizando a adoção das recomendações emitidas.

Este procedimento visou garantir que todas as intervenções da Comissão fossem fundamentadas, consistentes, documentadas e eficazes.

### 1.4. Princípios Orientadores

Ao longo de todo o mandato, a ação da Comissão foi pautada pelos seguintes princípios:

- Rigor técnico: Todas as respostas e pareceres basearam-se numa interpretação sistemática e objetiva dos Estatutos, sem margem para leituras arbitrárias.



- Imparcialidade: A Comissão atuou de forma isenta, sem se associar a interesses particulares de estruturas ou órgãos.
- Proximidade institucional: Procurou manter uma relação de diálogo aberto com todos os intervenientes, promovendo a colaboração em detrimento da confrontação.
- Transparência: Todas os pareceres foram disponibilizados no site da CAE e todas as decisões relevantes foram comunicadas publicamente, respeitando o direito à informação dos associados da AAC.
- Eficiência: A Comissão procurou sempre responder com celeridade às solicitações, reconhecendo a importância da rapidez para a eficácia da ação associativa.



## Capítulo 2 – Listagem das atividades desenvolvidas

### 2.1. Reuniões iniciais

No princípio do seu mandato, a CAE reuniu com os seguintes órgãos e estruturas da AAC para dar a conhecer os novos Estatutos, com especial relevo para as alterações relevantes para os órgãos e estruturas em causa:

1. Direcção-Geral 2023-24 – 19/08/2024
2. Conselho Fiscal 2023-24 – 29/07/2024
3. Conselho Disciplinar 2023-24 – 26/08/2024
4. Mesa da Assembleia Magna 2023-24 – 15/08/2024
5. Conselho Cultural e Sociocientífico – 16/09/2024
6. Conselho Desportivo – 8/08/2024
7. Conselho Internúcleos – 26/08/2024
8. Assembleia de Secções Culturais e Sociocientíficas – 25/09/2024
9. Assembleia de Secções Desportivas – 14/10/2024
10. Assembleia de Núcleos – 08/10/2024
11. Assembleia de Estruturas – 19/11/2024
12. Assembleia de Órgãos Deliberativos – 10/09/2024
13. Serviços de Secretaria – 29/07/2024
14. Serviços de Contabilidade e Tesouraria – 25/07/2024
15. Equipa de Transição Digital – 24/10/2024
16. Equipa de Informática – 18/11/2024



17. Direção-Geral 2024-25 – 18/12/2024
18. Mesa da Assembleia Magna 2024-25 – 19/12/2024
19. Conselho Disciplinar 2024-25 – 26/03/2025
20. Conselho Fiscal 2024-25 – 15/05/2025

## 2.2. Pareceres consultivos emitidos

A CAE emitiu os seguintes pareceres, a pedido de órgãos e associados, ou por iniciativa própria:

1. PARECER N.º 1/2024, de 4 de agosto de 2024: Logótipos das Estruturas, em comunicações e representações de qualquer âmbito;
2. PARECER N.º 2/2024, de 4 de agosto de 2024: Quórum dos Órgãos Deliberativos;
3. PARECER N.º 3/2024, de 4 de agosto de 2024: Prazos para nomeação/eleição da nova Coordenação-Geral, Coordenação-Técnica e Comissão de Grelados na Queima das Fitas;
4. PARECER N.º 4/2024, de 4 de agosto de 2024: Hasteamento da Bandeira da AAC;
5. PARECER N.º 5/2024, de 1 de setembro de 2024: Distribuição de Cursos por Núcleos de Estudantes;
6. PARECER N.º 6/2024, de 1 de setembro de 2024: Planos de atividades a discutir em Assembleia de Estruturas;
7. PARECER N.º 7/2024, de 10 de setembro de 2024: Definição de denominação como Secção Cultural ou como Secção Sociocientífica;
8. PARECER N.º 8/2024, de 9 de setembro de 2024: Definição do novo calendário eleitoral único das Secções Desportivas;



9. PARECER N.º 9/2024, de 10 de setembro de 2024: Caderno de Requisitos para a Coordenação-Geral da Queima das Fitas (Edição 2025-2026);
10. PARECER N.º 10/2024 de 08 de outubro de 2024: Substituição de Dirigentes em caso de demissão;
11. PARECER N.º 11/2024, de 08 de outubro de 2024: Processo após demissão ou exoneração de órgãos executivos e deliberativos;
12. PARECER N.º 12/2024 de 15 de outubro de 2024: Paridade nas candidaturas à Direção-Geral ;
13. PARECER N.º 13/2024 de 15 de outubro de 2024: Possibilidade de Candidaturas a Órgãos Centrais;
14. PARECER N.º 14/2024 de 03 de novembro de 2024: Revisão dos Regulamentos Internos das Estruturas da Associação Académica de Coimbra;
15. PARECER N.º 15/2024 de 16 de dezembro de 2024: Elaboração dos Cadernos Eleitorais para as eleições do CFAAC e CDAAC;
16. PARECER N.º 1/2025 de 1 de janeiro de 2025: Procedimento para marcação de Atos Eleitorais de Secções e Pró-Secções em situações de irregularidade;
17. PARECER N.º 2/2025, de 26 de janeiro de 2025: Planos de Atividades das Estruturas e a sua harmonização;
18. PARECER N.º 3/2025, de 16 de março de 2025: Capacidade eleitoral dos associados das Secções da AAC;
19. PARECER N.º 4/2025, de 16 de março de 2025: Tomada de Posse do Conselho Fiscal e Conselho Disciplinar;
20. PARECER N.º 5/2025, de 24 de abril de 2025: Inoperacionalidade prolongada de Secções Associativas – Necessidade de Intervenção e Regularização;
21. PARECER N.º 6/2025, de 10 de maio de 2025: Notificação da informação de recusa liminar no Processo Disciplinar;



22. PARECER N.º 7/2025, de 18 de maio de 2025: Recursos da decisão cautelar de suspensão preventiva de funções no âmbito de processo disciplinar;
23. PARECER N.º 8/2025, de 18 de maio de 2025: Competência para apreciação das impugnações de atos eleitorais.

## 2.4. Revisão dos Regulamentos

A CAE ajudou os órgãos e estruturas da AAC na revisão e conformação dos seus regulamentos e regimentos internos às novas disposições estatutárias.

1. Regulamentos Gerais:
  - a. Regulamento de Organização e Funcionamento dos Serviços Centrais de Secretaria da AAC;
  - b. Regulamento Geral de Administração e Gestão Financeira da AAC;
  - c. Regulamento de Organização, Distribuição e Administração dos Espaços Físicos sob Gestão da AAC;
  - d. Regulamento de Organização e Funcionamento do Espaço Digital;
  - e. Regulamento de Boas Práticas Institucionais;
  - f. Manual de Identidade Visual;
  - g. Regulamento de Organização e Funcionamento da Queima das Fitas;
  - h. Regulamento de Organização e Funcionamento dos Atos Eleitorais;
  - i. Regulamento de Organização e Funcionamento dos Órgãos Deliberativos da AAC.
2. Regulamentos dos Órgãos Centrais:
  - a. Regimento Interno da Direção-Geral;
  - b. Regimento Interno do Conselho Disciplinar;
  - c. Regimento Interno Conselho Fiscal;
3. Regulamento dos Órgãos Intermédios:
  - a. Regulamento Cultural;
  - b. Regulamento Desportivo;
  - c. Regulamento do Conselho Internúcleos;



No que aos regulamentos das estruturas de base diz respeito, a CAE realizou as seguintes ações:

1. Disponibilizou um modelo de regulamento interno para núcleos e secções;
2. Marcou uma sessão de atendimento no dia 11/01/2024 para as estruturas tirarem as suas dúvidas.

### 2.3. Criação de ferramentas

A CAE criou as seguintes ferramentas tendo em vista facilitar a adaptação aos novos Estatutos:

1. Página de Templates Word/LaTeX no site da AAC;
2. Modelo de documento timbrado AAC;
3. Modelo de Atas para os Órgãos Deliberativos;
4. Site para consultar o quórum de cada Órgão Deliberativo;
5. Formulário de Queixas do Conselho Fiscal;
6. Formulário de Queixas do Conselho Disciplinar;
7. PowerPoint para formação dos membros das Comissões Eleitorais;
8. Gira - Plataforma com todas as ações necessárias para a implementação dos Estatutos.

### 2.5. Entrevistas à comunicação social

Ao longo do seu mandato, a CAE deu as seguintes entrevistas aos órgãos de comunicação social da AAC:

1. RUC – 18/07/2024
2. Jornal A Cabra – 30/7/2024
3. RUC – 25/09/2024
4. TVAAC – 25/09/2024



## 2.4. Presença nas Assembleias Magnas

A CAE esteve presente em três Assembleias Magnas com o objetivo de apresentar aos associados os trabalhos desenvolvidos pela comissão, assim como os avanços na implementação das novas disposições estatutárias. Os tópicos abordados foram os seguintes:

1. Auditório da Reitoria da UC, 18h, 16/10/2024:
  - a. Apresentação da CAE;
  - b. Novidades de interesse nos novos Estatutos;
  - c. Prazos da fase transitória de implementação dos Estatutos.
2. Auditório da Reitoria da UC, 17h, 29/01/2025:
  - a. Ponto de situação da implementação dos Estatutos;
  - b. Procedimento Geral de Reorganização dos Associados;
  - c. Criação de plataforma com as acções necessárias à implementação dos Estatutos (futuramente GIRA).
3. Auditório da Reitoria da UC, 18h, 19/05/2025:
  - a. Balanço do trabalho da CAE;
  - b. Ponto de situação da implementação dos Estatutos;
  - c. Site para calcular o quórum dos Órgãos Deliberativos;
  - d. Formulários de Queixas do Conselho Fiscal e do Conselho Disciplinar;
  - e. GIRA – Guia Interativo de Responsabilização e Acompanhamento.

## 2.5. Outras ações

A CAE acompanhou apoiou a realização das eleições da Direção-Geral e da Mesa da Assembleia Magna para o mandato 2024-2025, as primeiras a realizarem-se segundo as novas disposições estatutárias. Esse apoio concretizou-se, entre outros, nas seguintes ações:

1. Ação de formação da Comissão Eleitoral – 11/11/2024
2. Observação do Ato Eleitoral:
  - a. Dia de voto antecipado – 12/11/2024;
  - b. Dia de voto – 14/11/2024.



3. Da ação descrita no ponto anterior, foi elaborado um relatório publicado no site da CAE, na área "Pareceres".

A CAE integrou, ainda, grupos de trabalho com outros órgãos da AAC, desempenhando um papel ativo nos processos seguintes:

1. Processo Geral de Reorganização dos Associados;
2. Celebração de acordo com a Universidade de Coimbra para a cedência dos dados dos Associados.



## Capítulo 3 – Conclusão

O mandato da Comissão de Acompanhamento da Implementação dos Estatutos da Associação Académica de Coimbra revelou-se um exercício exigente, mas profundamente necessário.

Ao longo deste período, foi possível constatar que:

- A aprovação dos novos Estatutos constituiu uma oportunidade ímpar de modernização e reforço da identidade institucional da AAC;
- Houve, da parte de muitas estruturas e órgãos, um esforço sério de adaptação e cumprimento das novas normas;
- Foram lançadas bases sólidas para a criação de uma cultura de responsabilidade, transparência e rigor jurídico.

Contudo, é igualmente necessário reconhecer, com frontalidade e sem complacência, que muito permanece por fazer. Persistem atrasos preocupantes na implementação de medidas essenciais, lacunas na formação dos dirigentes associativos e resistências culturais que ameaçam comprometer a plena concretização dos objetivos estatutários.

A Comissão considera que, embora tenha cumprido cabalmente o seu mandato – apoiando estruturas, esclarecendo dúvidas, emitindo pareceres, e criando instrumentos práticos –, a consolidação da reforma estatutária depende agora da ação firme e continuada dos órgãos da AAC, em especial do Conselho Fiscal.

A perpetuação de práticas desconformes com os novos Estatutos, mesmo que, no imediato, possa parecer o caminho mais simples, representa, a prazo, um risco grave para a estabilidade, legitimidade e eficácia da Associação.

A implementação dos Estatutos não é um fim em si mesmo. É um meio para garantir que a AAC continue a ser uma referência de excelência associativa, onde a democracia, o rigor e a responsabilidade são valores vivos e praticados.